



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 169/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 GLÊNIO CAVALCANTI DE BARROS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 170/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005927/2002, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 13 de janeiro do corrente ano, ao Docente GLÊNIO CAVALCANTI DE BARROS, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005927/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.